



PROJETO DE LEI Nº: 49 E/2026

RATIFICA A ALTERAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA- CODAP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Conselheiro Lafaiete o 17º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (17º Termo Aditivo).

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município e o Codap, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 16/03/2026 11:02:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
g ab ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 16/03/2026 10:47:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-113
-16-Mar-2026-14:16-069314-1/2



JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

Estamos remetendo à Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que “**RATIFICA A ALTERAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA- CODAP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu art. 241, através de nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, autoriza os Municípios a promoverem através de Consórcios Públicos legalmente constituídos a gestão associada de serviços públicos.

Encaminha-se o presente projeto de lei que visa a aprovação do Estatuto do Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, no qual constam de forma consolidadas as alterações decorrentes do que foi deliberado em Assembleia. O referido documento segue anexo ao presente projeto de lei.

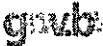
O referido Contrato entrará em vigor mediante ratificação por lei a ser editada em cinquenta por cento, mais um, dos municípios participantes do CODAP, nos termos do que estabelece a Lei de Consórcio Público, razão pela qual, é oportuna e necessária a aprovação do projeto de lei em questão.

Segue anexo o décimo sétimo termo aditivo ao contrato do consórcio público para o desenvolvimento do alto paraopeba - codap.

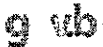
Espera-se que após a regular tramitação do projeto de lei, seja o mesmo aprovado por esta Nobre Casa Legislativa.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 9 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 18/03/2026 12:21:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 18/03/2026 11:57:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral



DECLARAÇÃO

O CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, por meio de seu representante legal, declara, para os devidos fins, ao Município de Conselheiro Lafaiete, que nenhuma das modificações realizadas no 17º Termo Aditivo acarretará alteração, aumento ou redução nos valores relativos ao repasse de verbas públicas, permanecendo inalterados os montantes anteriormente pactuados.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Conselheiro Lafaiete, 06 de março de 2026.

Paulo César Lopes Corrêa
Secretário Executivo

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
CODAP

ATA DA 137ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP

Aos dezanove dias do mês de setembro de 2025, às 09h, sexta-feira, na Romaria, situada na Alameda Cidade Matozinhos de Portugal, 153 – Centro, Congonhas/MG, e atendendo ao ato convocatório, foi aberta a 137ª Assembleia Ordinária do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, de acordo com o Contrato de Consórcio consolidado. As convocações foram realizadas de forma tempestiva aos 31 (trinta e um) chefes dos Poderes Executivos consorciados. Registradas as presenças de: Anderson Costa Cabido, Presidente do Codap e Prefeito do Município de Congonhas; José Lapa dos Santos, Prefeito do Município de Belo Vale; Fábio Henriques Dutra, Prefeito do Município de Caranaíba; Thiago Itamar Santos Villaça, Prefeito do Município de Entre Rios de Minas; Waldiney de Souza Campos, Prefeito do Município de Lamim; Celina Rodrigues da C. Oliveira, Representando o Prefeito do Município de Itabirito; Fábio Vasconcelos, Prefeito do Município de Jeceaba; Savio Rodrigues Fontes, Prefeito do Município de Ouro Branco; Danilo Rodrigues de Albuquerque, Prefeito do Município de Queluzito; Aloiso Viana da Silva, Prefeito do Município de Santana dos Montes. Fabiana Rodrigues Pereira, Controladora Interna do Codap; Isabela da Costa Souza, Gerente do CODAP; Dimas Antônio Marioza, Relações Institucionais do CODAP; Mariana Rafaela de Oliveira Mendes, Coordenadora do Procon Regional do CODAP; Kilmara Alexandra Tavares, Assessora de Imprensa do CODAP; Viviane Macedo Garcia, Assessoria Jurídica do CODAP; Arthur Augusto Tavares do Nascimento, Coordenador do Cural Regional e do Castramóvel do CODAP. Presentes também: Hellen Ariadna R. Lima, Estagiária, da empresa CNM; Eduardo B. Killes, Diretor da empresa Emprega 360; Jackson Fernandes M. Júnior, Coordenador de Projetos do Instituto Vivart; André Decnop, Advogado; Heraclito Alexandre dos Santos, Diretor de Desburocratização e Modernização da prefeitura de Congonhas; Warley Sandrey de Souza Costa, Diretor de Desenvolvimento Rural da prefeitura de Congonhas; Mariana Guerra Gonzaga, Gerente de Inspeção Sanitária, Diretoria de Desenvolvimento Rural da prefeitura de Congonhas; Rafael Castro Lana, Secretário de Governo, Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; José da Silva Fernandes, Vereador, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas; Lucas Augusto R. Dias, Vereador, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas; José de Freitas Cordeiro, Vice-Prefeito do Município de Congonhas; Gleidson Alves Carvalho, Secretário Adjunto, Secretaria Meio Ambiente da prefeitura de Congonhas; Bárbara Amanda Gonçalves Rocha, Gerente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, Secretaria de Meio Ambiente da prefeitura de Congonhas; Sylvania Maria de Paula Martins, Secretária de Governo, Prefeitura de Ouro Branco; Aline Ap. Barbosa, Chefe de Gabinete, Prefeitura de Ouro Branco; Thiago Neves Marques, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Prefeitura de Ouro Branco; Antônio Afonso Pereira, Vice-Prefeito do município de Santana dos Montes; Ulisses Henrique Francisco Alves, Diretor, Sine – Congonhas; Alisson Ferreira Freire, Gerente de Jornalismo e Assessoria de Imprensa da prefeitura de Congonhas; Avanilson Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete, prefeitura de Santana dos Montes; Daniel José Rodrigues Silva, Assessor 1/ fotógrafo, Prefeitura de Congonhas; Ricardo Brum de Souza Rezende, Secretário Executivo da Amalpa. A abertura oficial foi realizada pelo Prefeito de Congonhas e Presidente do Consórcio Anderson Cabido, que cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes, apresentando a lista com as pautas do dia. Iniciados os

trabalhos da Assembleia, as pautas e deliberações transcorreram da seguinte forma: **1) Apresentação: Codap – Emprega360; 2) Projeto Macaúbas; 3) Apresentação do Projeto CATA; 4) 17º Termo Aditivo do Consórcio; 5) Formação da Junta Recursal do Procon Regional; 6) Lançamento do Livro: “Cidades Inteligentes e Direito Administrativo” – Dra. Viviane Macedo; 7) Assuntos Gerais.**

1) Apresentação: Codap – Emprega360- Foi apresentada a plataforma Emprega360, solução voltada para a empregabilidade, contemplando cadastro de currículos, vagas, testes comportamentais, georreferenciamento de vagas e candidatos, além de ferramentas de gestão para empresas e prefeituras. Destacou-se que a aquisição conjunta pelos municípios consorciados possibilita a personalização da plataforma para cada prefeitura, com economia em relação à contratação individual, ressaltando-se ainda que o valor de tabela para atendimento integral aos municípios é de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano, incluindo suporte, tecnologia e customizações necessárias. A proposta foi registrada como alternativa estratégica para fortalecimento das políticas públicas de emprego e desenvolvimento regional, com possibilidade de integração com a SEDESE. Passando para o segundo item da pauta.

2) Projeto Macaúbas- Em seguida, foi apresentada a proposta de recuperação de pastagens degradadas, destacando-se a regularização fundiária e ambiental, o fortalecimento da agricultura familiar e a relevância da macaúba, espécie nativa da Mata Atlântica, com ciclo produtivo estimado entre cinco e oito anos e início da colheita entre três e cinco anos. Ressaltou-se que não haverá custos para as prefeituras, limitando-se os encargos à elaboração dos projetos, e foi informado que a área destinada ao Centro de Referência da Agricultura Familiar, vinculada ao CODAP, compreende 33 hectares, poderá ser utilizada para o projeto. Deliberou-se pela criação de grupo de trabalho composto por representantes dos municípios consorciados do CODAP e da empresa responsável, a fim de aprofundar os debates sobre a implantação do projeto, os municípios de Congonhas e Jeceaba manifestaram interesse de compor o grupo.

3) Apresentação do Projeto CATA- Na sequência, o Sr. Arthur apresentou a proposta do Centro de Acolhimento Transitório e Adoção de Cães e Gatos – CATA, estruturada a partir dos estudos elaborados em parceria com o Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo- IMVC, a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público de Minas Gerais e o Conselho Regional de Medicina Veterinária. O projeto tem como objetivo acolher, tratar, castrar e destinar animais de forma responsável, seja por devolução ao local de origem ou por adoção consciente, contribuindo para o controle populacional e o bem-estar animal. Foram detalhados o fluxo operacional, que envolve triagem, quarentena, vacinação, vermifugação, castração e adoção, bem como a equipe necessária, composta por médicos-veterinários, técnicos, tratadores, equipe de resgate, recepção e apoio logístico. A estagiária da empresa CNM Helen, apresentou o projeto arquitetônico elaborado, expondo imagens e detalhando a estrutura mínima exigida pelos órgãos para a implantação do CATA. Durante os debates, o Prefeito Danilo, de Queluzito, sugeriu a possibilidade de parcerias com clínicas veterinárias ou instituições privadas, como o GRAD, para execução de castrações, quarentena e microchipagem, bem como a criação de legislação municipal que incentive a adoção, inclusive com concessão de benefícios financeiros ou ajuda de custo aos tutores que adotarem até dois animais, mediante assinatura de termo de responsabilidade e acompanhamento fiscalizatório. A médica-veterinária Bárbara, de Congonhas, ponderou que a adoção com incentivo financeiro poderia gerar má utilização dos recursos, sugerindo como alternativa o desconto em tributos municipais, como o IPTU. O Prefeito Thiago, de Entre Rios de Minas, ressaltou a importância do projeto para a saúde pública e para a prevenção de

acidentes de trânsito envolvendo animais soltos, sugerindo mapeamento da população de animais de rua, parcerias com empresas para arrecadação de rações e captação de recursos junto ao Ministério Público. O Presidente Anderson destacou que, embora o projeto seja relevante, o custo estimado em aproximadamente oito milhões de reais inviabiliza sua execução imediata, sendo necessária a busca por alternativas conjuntas e planejamento financeiro adequado. Deliberou-se, portanto, pela continuidade das discussões entre os municípios consorciados, a fim de definir soluções financeiramente viáveis e juridicamente seguras. **4) 17º Termo Aditivo do Consórcio-** Na sequência, foi discutida a proposta de alteração do Protocolo de Intenções do CODAP, por meio do 17º Termo Aditivo, que contém as seguintes alterações: 1) limitação do cargo de Presidente do CODAP aos prefeitos dos municípios da região do Alto Paraopeba, sendo eles: Belo Vale, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Lamim, Ouro Branco Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira, preservando-se, contudo, a possibilidade de adesão de novos municípios de outras regiões, que poderão integrar o Consórcio, mas sem direito a candidatar-se à presidência para que não haja desestruturação da noção de região; 2) o Município de Itaverava é o único município da Região do Alto Paraopeba que não faz parte do consórcio. Foi aprovado o ingresso do Município de Itaverava, caso o Município tenha interesse em ingressar no consórcio, devendo o Secretário Executivo realizar o convite; 3) atualização dos objetivos para inclusão de programas que já foram objeto de debates e estão em estudo; 4) previsão expressa das verbas que compõem a receita do CODAP, incluindo o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e o preço pago ao consórcio a título de administração de obras e serviços; 5) atualização do quadro de empregos públicos com a criação de mais cargos de coordenação que passariam a 12, diante da expansão dos programas atualmente em execução; 3) atualização do salário do Secretário Executivo; 4) atualização da denominação dos empregos públicos, que ainda constavam como cargos em comissão. A Assessora Jurídica Dra. Viviane explicou que, a cada novo ingresso de município ou alteração estrutural, é necessário proceder à modificação formal do Contrato de Consórcio por meio de Alteração Contratual ou por meio de Termo Aditivo. No caso do CODAP, utiliza-se o Termo Aditivo, sendo que as alterações em discussão comporiam o 17º Termo Aditivo. O Termo Aditivo, uma vez aprovado pela Assembleia Geral deverá ser posteriormente ratificado por lei pela maioria dos municípios consorciados, nos termos do Art. 12-A da Lei 11.107/2005. Foi destacada a necessidade de revisão da nomenclatura e criação de novos cargos de coordenação, visto que atualmente existem apenas 2 (dois) coordenadores para múltiplos programas, o que tem gerado sobrecarga de trabalho. A proposta visa que cada programa criado possa contar com coordenador próprio, sem onerar o rateio geral, mas apenas os municípios participantes do respectivo programa. Foi proposta a alteração passando-se a 12 cargos de Coordenador de Programa e ainda a criação de um cargo de Coordenador da Escola de Governo e um cargo de Assessor de Controle Interno, para implementação de programa de integridade no CODAP. O salário do Secretário Executivo foi atualizado para R\$13.000,00. Foram alteradas também as verbas que compõem a renda do CODAP, com expressa previsão de incorporação do IRRF e do pagamento de preço público por administração de obras e serviços. Foram apresentadas as alterações propostas, que foram objeto de discussão. Os presentes manifestaram concordância com as propostas, ficando aprovado a criação dos novos cargos, a alteração do salário do cargo de Secretário Executivo, bem como a limitação do exercício do cargo de Presidente do CODAP aos prefeitos de municípios da

região do Alto Paraopeba, identificados como sendo os seguintes: Belo Vale, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Lamim, Ouro Branco Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira e Itaverava, que ainda não faz parte do consórcio, e será convidado a consorciar-se. Colocado em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade, ficando determinado o envio aos prefeitos para assinatura e posterior envio às Câmaras Municipais. Após as discussões sobre a alteração do Contrato de Consórcio, mencionou-se a dificuldade enfrentada por municípios mais distantes no atendimento do SIM, devido à ausência de abatedouros regularizados, o que reforça a necessidade de contratação de mais médicos-veterinários e de ampliação da coordenação técnica. **5) Formação da Junta Recursal do Procon Regional-** Em seguida, foi apresentado pela Sra. Mariana que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Resolução nº 13/2025 do PROCON Regional, há necessidade de composição da Junta Recursal, a qual deve ser formada pelo Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Unidade Central, e por dois servidores preferencialmente integrantes das Procuradorias Municipais, escolhidos pela Assembleia Geral, todos com formação em Direito e conhecimento em Direito do Consumidor. Foi esclarecido que, na impossibilidade de indicação de servidores da Procuradoria, poderão ser indicados outros servidores municipais, desde que possuam formação em Direito, inscrição na OAB e conhecimento em Direito do Consumidor, bem como a indicação de dois suplentes. Deliberou-se pela aprovação da Resolução nº 13/2025, que dispõe sobre a alteração do Programa PROCON Regional, e decidiu-se pelo encaminhamento de ofício aos municípios para indicação dos membros e suplentes da Junta Recursal. **6) Lançamento do Livro: “Cidades Inteligentes e Direito Administrativo” – Dra. Viviane Macedo-** Na sequência, a Dra. Viviane Macedo apresentou e lançou o livro “Cidades Inteligentes e Direito Administrativo”, fruto de sua dissertação de mestrado em Portugal. A obra aborda o governo digital com foco social, ressaltando que o conceito de cidades inteligentes deve considerar, além da tecnologia, a qualidade de vida das pessoas, sendo entregue um exemplar a cada prefeito presente. **7) Assuntos Gerais-** Por fim, o Presidente Anderson convidou os presentes para o evento “Fórum Regional de Integridade – Desafios da Implantação de Programas de Integridade nos Municípios”, a realizar-se em 23 de setembro de 2025, das 8h30 às 12h30, no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, Centro Cultural da Romaria, em Congonhas-MG. Em seguida, a Sra. Celina, Procuradora do Município de Itabirito, convidou os municípios, especialmente procuradorias e controladorias, para o 1º Simpósio sobre LGPD, a realizar-se em 26 de novembro de 2025, sem custos aos participantes, informando que será encaminhado convite formal com mais detalhes. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabela da Costa Souza, lavei a presente ata, que será assinada pelos prefeitos presentes.

ANDERSON COSTA Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:813617426 CABIDO:81361742615
Dados: 2025.12.02 15:32:25
15 -03'00'

Anderson Costa Cabido
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 137ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LAPA DOS SANTOS
Data: 03/12/2025 09:21:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Lapa dos Santos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO VALE



Assinado de forma digital por
FABIO HENRIQUES
DUTRA:03471508619
Dados: 2025.12.03 10:28:52
-03'00'
Fábio Henriques Dutra
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANAÍBA

THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633

Assinado de forma digital por
THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2025.12.05 18:02:48
-03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Data: 05/12/2025 08:37:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Waldiney De Souza Campos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMIM

SAVIO RODRIGUES
FONTES:04063572935

Assinado de forma digital
por SAVIO RODRIGUES
FONTES:04063572935
Dados: 2025.12.09 15:29:12
-03'00'

Savio Rodrigues Fontes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE:43986200606

Assinado de forma digital por
DANILO RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE:43986200606
Dados: 2025.12.05 10:29:31
-03'00'

Danilo Rodrigues de Albuquerque
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUELUZITO

ALOISO VIANA DA SILVA:65169824653

Assinado de forma digital
por ALOISO VIANA DA
SILVA:65169824653
Dados: 2025.12.05
13:43:42 -03'00'

Aloiso Viana da Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 137ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÍPEBA – CODAP

CELINA RODRIGUES DA CUNHA
OLIVEIRA:29378079687

Assinado de forma digital por
CELINA RODRIGUES DA CUNHA
OLIVEIRA:29378079687
Dados: 2025.12.04 14:29:25
-03'00"

Celina Rodrigues da C. Oliveira
REPRESENTANDO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
FÁBIO VASCONCELOS

A partir de maio de 2011 a assinatura pode ser feita digitalmente
<https://cicpro.gov.br/assinador-digital>



SECTIO

Fábio Vasconcelos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JECEABA